PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 2200/2015/DRH, protocolizado sob o nº 463095, datado de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **VALDECI FERREIRA BORGES**, matrícula nº 072074, cargo Vigia (DT), conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na EMEF "Stanislaw Zucolotto" desta municipalidade, no período de 01 a 31 de dezembro de 2015, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.459 – 19/02/2015